

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 158354

Nº Processo: 23173000371201923. Objeto: Aquisição de material de consumo (vidrarias e descartáveis) para o Laboratório de Análise de Alimentos e Saneamento do IFPI Campus Teresina Zona Sul. Total de Itens Licitados: 153. Edital: 03/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Pedro Freitas, 1020, Vermelha - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158354-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAQUEL SANTOS ARAUJO
Pregoeira

(SIASgnet - 02/10/2019) 158354-26431-2019NE800023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 1, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA - GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.193/2017-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de outubro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado do Campus Avançado Parelhas, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h00min do dia 07 de outubro de 2019 às 20h00min do dia 16 de outubro de 2019.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 78,00 (setenta e oito reais) a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, a ser paga em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 3.130,85, que equivale ao nível D-1-1 da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS AVANÇADO PARELHAS	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Mineração	01	Graduação em Engenharia de Minas.
TOTAL	01	

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

GERLUZIA DE OLIVEIRA AZEVEDO ALVES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 158155

Acordo de Cooperação, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN); CNPJ 10.877.412/0001-68 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS (IFAL), CNPJ nº 10.825.373/0001-55. Objeto: Estabelecimento de um Acordo de Cooperação entre os partícipes, com vistas ao uso do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, sistema desenvolvido pelo IFRN, para que o IFAL possa utilizá-lo na gestão de suas rotinas administrativas e acadêmicas. Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2022. Partícipes: Wyllys Abel Farkatt Tabosa, Reitor do IFRN e Carlos Guedes de Lacerda, Reitor do IFAL. Data da assinatura: 26 de Setembro de 2019.

CAMPUS MOSSORÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Serviços nº 25/2019-COGPE/DG/MO/RE/IFRN - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 040/2017-DG/MO/RE/IFRN, - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locadora: VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO PONTES. OBJETO: Alterar a Clausula Terceira do Contrato por Tempo Determinado para atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público Nº 040/2017-DG/MO/RE, com efeitos a partir de 01/08/2019, em razão da alteração salarial da Classe D V, Nível I, regime de trabalho de 20 horas, pela Lei 13.325 de 29/07/2016. Tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 23093.002453.2019-01. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original e Aditivo. Data de Assinatura: 02/10/2019 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - Locatário e VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO PONTES - Locadora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 47, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, publicada no DOU de 07/06/2018 e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público

1. DA LOCALIZAÇÃO, DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO EXIGIDA

CAMPUS	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Caxias do Sul	1	Graduação em Letras/Libras (Bacharelado), OU Curso Superior com Pós-Graduação na área de Libras, com habilitação, obrigatoriamente, em Tradução e Interpretação de Libras OU Curso Superior em qualquer área com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras OU Curso Superior em qualquer área com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 400h expedida por instituição de ensino superior OU Curso Superior em qualquer área com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 03/10/2019 a 22/10/2019.

2.2 Horário: de Segunda a Sexta-Feira, nos horários divulgados no site do Campus Caxias do Sul.

2.3 Local: As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível nos anexos deste Edital, o qual deverá ser preenchido e entregue juntamente com o restante da documentação exigida diretamente na Unidade de Gestão de Pessoas do Campus.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova prática, avaliação curricular e entrevista.

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

3.4 O Edital de abertura, com todos os anexos e informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra, no site www.ifrs.edu.br

TATIANA WEBER

CAMPUS FELIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158676

Número do Contrato: 74/2016.

Nº Processo: 23365000136201651.

PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTD.A. Objeto: Prorrogação da vigência e ratificação do apostilamento 01/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, lei 8.666. Vigência: 03/10/2019 a 03/10/2020. Valor Total: R\$82.623,60. Fonte: 810000000 - 2019NE800007 Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SICON - 02/10/2019) 158676-26419-2019NE800161

CAMPUS SERTÃO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Convenientes: Centro de Desenvolvimento Profissional - CEDEP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, Campus Sertão. Objeto: Intermediação pelo Agente de Integração das relações entre o IFRS-Campus Sertão e as pessoas jurídicas de direito público e privado para os procedimentos legais e administrativos relacionados a concessão de estágios obrigatórios e não obrigatório. VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 18/09/2024. DATA E ASSINATURA: 19/09/2019, Juliana Thomaz - CEDEP; Odair José Spenthof - Diretor-geral do IFRS-Campus Sertão. N. Processo: 23371.000386/2019-55.

ESPÉCIE: Convenientes: Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda. - NUBE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, Campus Sertão. Objeto: Intermediação pelo Agente de Integração das relações entre o IFRS-Campus Sertão e as pessoas jurídicas de direito público e privado para os procedimentos legais e administrativos relacionados a concessão de estágios obrigatórios e não obrigatório. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 18/09/2024. DATA E ASSINATURA: 19/09/2019, Isabella Ferreira Teixeira - NUBE; Odair José Spenthof - Diretor-geral do IFRS-Campus Sertão. N. Processo: 23371.000386/2019-55.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Extintuir, a partir de 01 de outubro de 2019, o Contrato de locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 04/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão e a Professora Scheila Montelli dos Santos, conforme previsão contida na alínea "c", do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

Extintuir, a partir de 01 de outubro de 2019, o Contrato de locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão e a Professora Angélica Fátima Mantelli Streit, conforme previsão contida na alínea "c", do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

